



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 17 de junho de 2025

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-004/2025** - que dispõe sobre a concessão de diárias e a indenização de passagens no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

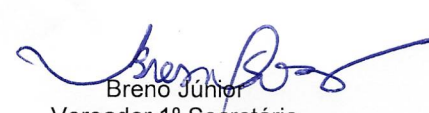
Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

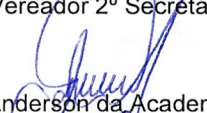

Israel da Farmácia
Vereador Presidente


Wesley Jarbas
Vereador Vice-Presidente

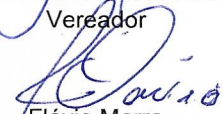

Breno Júnior
Vereador 1º Secretário


Walmir Ribeiro
Vereador 2º Secretário

Ana Paula Quintino
Vereadora


Anderson da Academia
Vereador

Dr. Delano
Vereador


Flávio Marra
Vereador

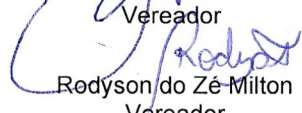

Hilton de Aguiar
Vereador

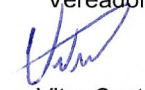

Josafá
Vereador

Kell Silva
Vereadora


Matheus Dias
Vereador

Ney Burguer
Vereador


Rodyson do Zé-Milton
Vereador


Vitor Costa
Vereador


Washington Moreira
Vereador


Wellington Well
Vereador